



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 254/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 254, de 14 de outubro de 2020, de sua autoria que, “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais da rede pública estadual de saúde realizarem exames preventivos de câncer”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

RECEBIDO
Em 15/12/2020
Lúcia Paula
15:42